



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

**APROVADO**  
Sala das Sessões 17 de outubro 2006  
Presidente

## ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

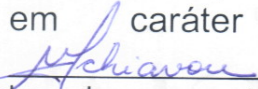
Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 10ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Marcelo Puppi, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: **Achilles Amadeu Munaretto, Darci Antonio Andreassa, Paulo Castagnoli, Carlos Ivan Norberto, Marilena Schiavon, Jorge Julio, Tereza de Jesus de Moraes, Luiz Carlos Cecato, Sergio Schmidt e Said Matar.** Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereadora Marilena Schiavon, 1ª Secretária procedesse a leitura da ata da sessão anterior (02/09/2.006), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta. **Finda a leitura o Sr. Presidente Vereador Marcelo Puppi passou de imediato para o horário determinado ao Expediente, concedendo a palavra aos seguintes Senhores Vereadores: Achilles Munaretto.** Sendo que a íntegra de seus pronunciamentos está gravada no MD – arquivado nesta Casa de Leis, podendo ser consultado e copiado a qualquer tempo. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Marcelo Puppi declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **Uso da Tribuna Livre para o Centro de Atendimento ao Deficiente Visual. 01) - Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação, para emitir Parecer** Projeto de Lei Nº 039/06 do Legislativo, cuja súmula dispõe sobre os agentes de proteção do Meio Ambiente e dá outras Providências. **02) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos em 2ª Votação com Parecer,** Projeto de Lei Nº 019/2006 do Executivo, cuja súmula autoriza o Chefe do Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e/ou a Agência do Fomento do Paraná S/A. A Sanção. **03) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos em 2ª Votação com Parecer,** Projeto de Lei Nº 030/06 do Legislativo, cuja súmula denomina Rua Antonio Emidio Lopes da Silva, no Jardim Camélia, conforme especifica. A Sanção. **04) - O Plenário**

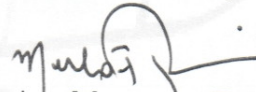


# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

votou e **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos em 1º Votação com Parecer, Projeto de Lei Nº 038/06 do Legislativo, cuja súmula torna obrigatória a execução de reservatório para as águas coletadas por coberturas e pavimentos para as novas edificações que venham a impermeabilizar área superior a 500m<sup>2</sup>. **O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos os seguintes requerimentos: 05) – Um requerimento dos Vereadores Darci Antonio Andreassa, Jorge Júlio e Said Matar.** a)- Parceria com o Grêmio Esportivo Caratuvense, possibilitando que o Município utilize o Estádio João Sarnoski, em troca da sua limpeza e manutenção. **06) - Um requerimento do Vereador Said Matar.** a)- Poço artesiano na localidade de Taquara, distrito de Três Córregos. **07) - Um requerimento do Vereador Luiz Carlos Cecato.** a)- Limpeza e colocação de bancos na Praça Escolástica Alves Ferreira. **08) - Cinco requerimentos do Vereador Achilles Amadeu Munaretto.** a)- Votos de Congratulações a Paróquia de São Sebastião de Rondinha, pela passagem do Centenário da sua igreja em 7 de outubro. b)- Proibição do manuseio de carnes, seus derivados e de produtos de consumo alimentar que não contenham embalagens, sem o uso de luvas descartáveis. c)- Apoio na aprovação do Projeto de Lei nº 1.811/03, da Deputada Laura Carneiro. d)- Para que o Executivo encaminhe Projeto de Lei autorizando o cancelamento e a não cobrança judicial dos débitos tributários municipais, de valores até R\$ 220,00 dos profissionais autônomos. e)- Campanha de incentivo ao aleitamento materno. **Finda as votações foram lidas as seguintes**

**correspondências recebidas:** 19) – Ofícios do Executivo Nº 179/2006, 182/2006, 183/2006, 186/2006, 349/2006-C, 353/2006-C, 354/2006-C, 355/2006-C, 356/2006-C, 357/2006-C, 358/2006-C, 359/2006-C, 360/2006-C, 361/2006-C, 362/2006-C, 363/2006-C, 364/2006-C, 366/2006-C, 367/2006-C, 368/2006-C, 369/2006-C, 370/2006-C, 371/2006-C, 372/2006-C, 373/2006-C, 374/2006-C, todos em resposta a pedidos de providências deste Legislativo.

**Terminada a leitura passou-se para o horário determinado as explicações pessoais.** Usaram da palavra os seguintes Vereadores, a saber: **Paulo Castagnoli.** Não havendo mais Vereador Inscrito e nada mais havendo a se tratar o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 16 de outubro de 2.006, às 20:00 horas em caráter Ordinário. Do que para constar eu,  Vereadora Marilena Schiavon, 1º Secretária, lavrei a presente ata.

  
Vereador Marcelo Puppi.  
Presidente

- A presente sessão não foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284<sup>A</sup> do Regimento Interno, a presença dos Vereadores fazem parte de lista própria arquivada juntamente com o roteiro do Presidente. Todos os pronunciamentos estão gravados em MD, arquivado nesta Casa de Leis, podendo ser consultado e copiado a qualquer tempo.

Câmara Municipal